

EDITAL/ANÚNCIO  
VENDA E CONVOCAÇÃO DE CREDORES  
IDENTIFICAÇÃO DO BEM

212  
212

**N.º da Venda: 2887.2021.15:** ½ do prédio urbano em Regime de Prop. Horiz., tipo T2, com a afetação, Habitação social sujeita a regimes legais de custos controlados, denominado por "Monte da Azenha II", situado na Estrada Alternativa do Caniço, da freguesia do Caniço e concelho de Santa Cruz. Localizada no Bloco B, primeiro andar, fração R, tem o uso exclusivo do estacionamento automóvel assinalado com o número setenta e três e pertence-lhe o uso exclusivo do logradouro situado a noroeste da fração.

Inscrito na matriz predial sob o artigo N.º 5987, fração R, da freguesia do Caniço e concelho de Santa Cruz. Possui a área bruta privativa 89,8200 m<sup>2</sup> e área bruta dependente 12,5000 m<sup>2</sup>. Inscrito na matriz predial no ano de 2005. Encontra-se registado na Conservatória do Registo Predial de Santa Cruz (Madeira) sob o n.º. 4080/20030811-R, com o valor patrimonial atual de €68.814,64

**AVISO:** *Recomenda-se aos eventuais interessados que pretendam apresentar proposta de aquisição, que devem proceder à verificação prévia do estado do bem, bem como a sua localização e que devem inteirar-se das qualidades, características, licenças e outros aspetos que considerem relevantes, do(s) bem(ns)/direito(s). A falta desta verificação por parte do proponente não determina, nos termos legais, a anulação da venda. Mais se informa que, nos termos do n.º 4 do artigo 820º do Código do Processo Civil, as propostas, uma vez apresentadas, só podem ser retiradas se a sua abertura for adiada por mais de 90 dias depois do primeiro dia designado.*

TEOR DO EDITAL

David Manuel Costeira Galante, Chefe de Finanças do Serviço de Finanças SANTA CRUZ (MADEIRA) - 2887, sito em RUA NOVA DE SÃO JOSE - EDIFÍCIO SÃO JOSE R/C, SANTA CRUZ, faz saber que irá proceder à **venda por meio de leilão eletrónico no dia 24 de março de 2022, pelas 10:00 Horas**, nos termos dos artigos 248.º e seguintes do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT), e da portaria n.º 219/2011 de 1 de Junho, do(s) bem(ns) acima melhor identificado(s), penhorado(s) ao executado infra indicado, para pagamento de dívida(s) exigida(s) em execução fiscal.

É fiel depositário(a) o(a) Sr(a) RUI MANUEL DO PATROCÍNIO DOS SANTOS, residente em CANICO, contacto 963588280, que deverá mostrar o(s) bem(s) aos potenciais interessados (249.º/6 CPPT), entre as 15:11 horas do dia 2021-12-07 e as 17:30 horas do dia 2022-03-23.

**O valor base da venda (250.º CPPT) é de € 24.085,12.**

As licitações deverão ser apresentadas via Internet, mediante acesso ao "Portal das Finanças" e autenticação enquanto utilizador registado, em [www.portaldasfinancas.gov.pt](http://www.portaldasfinancas.gov.pt) na opção "Venda de bens penhorados", ou seguindo consecutivamente as opções "Cidadãos", "Outros Serviços", "Venda Eletrónica de Bens", "Leilão Eletrónico".

Só serão aceites licitações de valor igual ou superior ao valor base da venda e desde que superiores a qualquer das licitações anteriormente apresentadas para a mesma venda (n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 219/2011, de 1 de junho).

**O prazo para licitação tem início no dia 2022-03-09, pelas 10:00 horas, e termina às 10:00 do dia 2022-03-24, salvo pagamento nos termos do n.º 4 do artigo 264.º do CPPT.**

As licitações, uma vez submetidas, não podem ser retiradas, salvo em caso de adiamento da abertura por mais de 90 dias (n.º 4 do artigo 5.º da Portaria n.º 219/2011, de 1 de junho e n.º 4 do artigo 820.º do Código de Processo Civil - CPC).

No dia e hora designados para o termo do leilão, o Órgão de Execução Fiscal decide sobre a adjudicação do bem (artigo 6.º da Portaria n.º 219/2011, de 1 de junho).

A totalidade do preço deverá ser depositada, à ordem do Órgão de Execução Fiscal, no prazo de 15 dias, contados da decisão de adjudicação, mediante guia a solicitar junto daquele órgão, sob pena de ficar sujeito às sanções legalmente previstas (256.º/1/e) CPPT e 825.º/1/c)2 CPC).

Caso o preço de venda seja superior a 500 unidades de conta (U.C= €102) e mediante requerimento fundamentado do adquirente, entregue no prazo de cinco dias a contar da decisão de adjudicação, poderá ser autorizado o depósito, no prazo mencionado no parágrafo anterior, de apenas parte do preço, não inferior a um quinto, obrigando-se à entrega da parte restante no prazo máximo de 12 meses (256.º/1/f) CPPT).

O não pagamento do preço devido, no prazo legalmente determinado, impede o adjudicatário faltoso de apresentar qualquer proposta, em qualquer venda em execução fiscal, durante um período de 2 anos (256.º/4 CPPT).

A transmissão de direito de propriedade só ocorre com a emissão do título de transmissão, depois de depositado o preço da venda e cumpridas todas as obrigações fiscais, designadamente, Imposto Municipal Sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, Imposto do Selo, Imposto Sobre o Valor Acrescentado ou outros.

Mais correm éditos de 10 dias (239.º/2 CPPT), citando os credores desconhecidos e os sucessores dos credores preferentes para, no prazo de 15 dias, contados da data da citação, reclamarem o pagamento dos seus créditos que gozem de garantia real sobre o(s) bem(ns) penhorado(s) acima melhor descrito(s) (240.º/1 CPPT).

2/2

### IDENTIFICAÇÃO DO EXECUTADO

N.º de Processo de Execução Fiscal: 2887201401027662 (e apensos)

NIF/NIPC: 185443907

Nome: RUI MANUEL DO PATROCINIO DOS SANTOS

Morada: VEREDA DO BRAVO, Nº 5 BARREIROS - CANICO

O Chefe de Finanças:

(David Manuel Costeira Galante)

(Por delegação da Diretora Regional da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM,  
despacho nº 11/2018, publicado no JORAM II serie, nº 4 de 2018-01-05)

2021-12-07